

os recursos provenientes do excasso de arrecadação já verificado no seguinte código da receita :-

1.4.4.00 - Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias - 6.300,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de dezembro de 1969.

as.) - Milton Pereira  
Prefeito Municipal.

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de dezembro de 1969.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.

## DECRETO Nº 62

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei n. 411, de 28 de fevereiro de 1964;

Decreto :-

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, do cargo de professora primária da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópolis, deste Município, a senhora filha Rodrigues Góhins Pedro, que vinha exercendo o cargo em caráter interino.

Artigo 2º - Este "Decreto" entrará em vigor na da-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de novembro de 1969.

as.)- Mailton Pereira  
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, aos 15 de dezembro de 1969.
- = Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo

### DECRETO N.º 63

Mailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que, o decreto federal 834/69 alterou a cobrança do imposto de serviço de qualquer natureza, no tocante ao decreto n. 406;

Considerando que, o aludido decreto isentou o I.C.M. no tocante a mão-de-obra;

Considerando que, conforme circular ao fisco estadual, a fiscalização deverá exigir a apresentação dos talonários;

Considerando que, o exercício se encontra no seu final;

#### Decreta :-

Artigo 1º - Ficam os senhores contribuintes autorizados a usarem simultaneamente para mercaderia e mão de obra o mes-